

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 242/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 413/2009, de 21/01/2009, publicada no DOE de 22/01/2009*

PARECER CEE/PE Nº 122/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/12/2008

I – RELATÓRIO:

O diretor da FACHUCA enviou ofício ao Presidente do CEE/PE, solicitando renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela FACHUCA - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho.

Instruem o processo os documentos que seguem:

- 1.1. Ofício da FACHUCA ao CEE/PE, solicitando reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração;
- 1.2. Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Qualificação Docente da FACHUCA;
- 1.3. Estatuto da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo - AEDECCA;
- 1.4. Lei Orçamentária;
- 1.5. Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração para reconhecimento do curso;
- 1.6. Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, da Previdência Social;

II – ANÁLISE:

O Presidente do CEE/PE José Ricardo Dias Diniz nomeou comissão de avaliação para verificar as condições de oferta do curso em tela, formada por Aristóteles Silva Veríssimo - presidente, José Pereira Leite – especialista e o conselheiro José Amaro Barbosa da Silva, representando o CEE-PE.

A visita inicial foi realizada em 5 de julho de 2007, sendo colocado em exigência pelas questões que seguem.

- “1. a estrutura física em geral é incompatível, com o prédio antigo e mal conservado, paredes com umidade desde o nível do piso, até cerca de 1,0 metro de altura;
2. o odor de mofo nas salas de aula torna o ambiente desagradável e até insalubre para a prática educacional;
3. os banheiros de alunos e alunas encontram-se em estado precário de conservação;
4. a sala de professores é pequena, desconfortável, e o banheiro, em estado deplorável, é único para os dois sexos, o que contraria as exigências do Ministério do Trabalho;

5. a biblioteca ocupa duas salas de aulas com uma abertura de comunicação. O mobiliário é inadequado, sem espaços para estudo individual e em grupo. O acervo é muito antigo, insuficiente em quantidade e tornando-se obsoleto, por falta de atualizações periódicas;
6. a sala de vídeo-conferência, doada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, tem umidade em todas as paredes e está decadente por falta de manutenção;
7. o bloco de salas do galpão anexo à FACHUCA, aparenta haver sido construído sem projeto arquitetônico ou acompanhamento de engenheiro, pois não tem reboco nem vigas ou colunas de sustentação, em que pese não sermos profissionais da área. O forro de gesso apresenta inúmeras rachaduras, comprometendo a segurança dos alunos e professores;
8. o laboratório de informática possui apenas sete microcomputadores, com aparência de sucata, o que torna inviável o funcionamento de um curso de Administração de Empresas.

Em suma, as instalações da FACHUCA não apresentam a mínima condição de abrigar cursos superiores de qualquer natureza. Na visita realizada há três anos para a autorização do curso em análise e da Licenciatura em História, apontamos as deficiências que deveriam ser corrigidas e, de volta para o reconhecimento, encontramos os problemas ainda mais acentuados”.

O então Presidente do CEE/PE Josias Silva de Albuquerque buscou contato pessoal com o prefeito do município, por solicitação da Câmara de Educação Superior, para discutir possíveis soluções para os graves problemas da IES. Este indicou dois Secretários municipais, sendo um da área de Planejamento e o outro, o Sr. Daniel Santos, que atua junto ao gabinete do prefeito.

Em 20 de julho de 2007, este relator realizou nova visita in loco, na presença dos dois secretários, para apontar as mudanças e reformas indispensáveis ao funcionamento da FACHUCA naquele prédio.

O secretário Sr. Daniel Santos informou que foi autorizado pelo prefeito a resolver todas as pendências relatadas pelo Conselho, comprometendo-se a iniciar as obras em poucos dias, ainda no mês de julho/2007.

Mesmo assim, não houve prosseguimento das ações e diante do silêncio da FACHUCA, o posicionamento da Comissão de Verificação foi no sentido de que o Conselho notificasse a IES sobre uma terceira visita de verificação no prazo de 30 dias; caso as deficiências apontadas não estivessem sanadas, deveriam ser suspensos todos os processos seletivos para admissão de novos alunos, ficando claro, desde já, que nesta hipótese o curso de Bacharelado em Administração não teria o seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, entrando em extinção e ficando a IES responsável por questões legais decorrentes.

Notificada da decisão do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco de fazer valer as suas prerrogativas, a FACHUCA solicitou nova visita para comprovação das medidas implementadas. Nesta ocasião, os mesmos membros da comissão inicial voltaram ao local em 19 de dezembro de 2008 e verificaram que as exigências estabelecidas foram atendidas.

O prédio passou por reforma completa, com ênfase no anexo que recebeu área de convivência coberta e bastante agradável. As salas de aulas foram revestidas e forro de gesso foi trocado por PVC; todas as salas de aulas foram climatizadas. A biblioteca, apesar de carecer de renovação permanente, teve o acervo ampliado, mesmo que de forma insuficiente. O laboratório de informática passou por reforma completa e está equipado com 15 novos computadores.

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração

A comissão considerou que a IES observou os Princípios e concepção do Curso de Bacharelado em Administração, segundo a nova visão do MEC. A Matriz Curricular vivenciada está em consonância com o perfil do egresso estabelecido no projeto.

O perfil proposto para os egressos está de acordo com as fundamentais competências requeridas e desejadas para os profissionais egressos de cursos de graduação em administração, abordando as principais tendências e exigências que o mercado demanda.

Matriz Curricular

1º Período

Códigos	Disciplinas	Pré Requisitos	Créditos	C.H.
B001	Filosofia, Ética e Cidadania	-	04	60
B002	Oficina de Leitura e Produção de Textos	-	04	60
B003	Matemática	-	04	60
B004	Psicologia	-	04	60
B005	Economia I	-	04	60
Total no Período		-	20	300

2º Período

B006	Informática	-	04	60
P001	Teoria Geral da Administração I	-	04	60
B007	Economia II	B005	04	60
B008	Sociologia	-	04	60
B009	Estatística	B003	04	60
Total no Período			20	300

3º Período

B010	Contabilidade Introdutória	-	04	60
B011	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
P002	Teoria Geral da Administração II	P001	04	60
B012	Economia Brasileira e Contemporânea		04	60
B013	Matemática Financeira		04	60
Total no Período			20	300

4º Período

B014	Contabilidade Gerencial e Custos	B010	04	60
B015	Psicologia Aplicada à Administração	B004	04	60
B016	Direito Administrativo		04	60
B017	Sociologia Aplicada à Administração		04	60
P003	Administração de Sistemas de Informação	B006	04	60
Total no Período		-	20	300

5º Período

P004	Direito Empresarial e Tributário		04	60
P005	Recursos Humanos I	P002	04	60
P006	Administração e Análise Mercadológica	P002	04	60
P007	Administração Financeira e Orçamentária I	B014	04	60
P008	Administração de Recursos Materiais e Patrimônio I	P002	04	60
Total no Período			20	300

6º Período

P009	Organização, Sistemas e Métodos I	P002	04	60
P010	Recursos Humanos II	P005	04	60
P011	Administração Financeira e Orçamentária II	P007	04	60
P012	Administração em Sistemas de Marketing	P006	04	60
P013	Administração de Recursos Materiais e Patrimônio II	P008	04	60
Total no Período		-	20	300

7º Período

P014	Organização, Sistemas e Métodos II	P009	04	60
P015	Administração da Produção I		04	60
C001	Planejamento Governamental		04	60
C002	Empreendedorismo		04	60
C003	Administração Ambiental		04	60
Total no Período			20	300

8º Período

C004	Planejamento em Administração de Projetos		04	60
C005	Administração e Projeto da Micro e Pequena Empresa		04	60
C006	Ética Profissional		04	60
C007	Comércio Internacional		04	60
P016	Administração da Produção II	P015	04	60
Total no Período			20	300

Estágio Supervisionado	18	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais		200
Carga Horária Total do Curso		3.000

A Matriz Curricular contempla os objetivos propostos para o curso, bem como, fornece as competências necessárias para a formação acadêmica e profissional de seu corpo discente. A interdisciplinaridade está presente no currículo proposto. O corpo docente é formado por 10 mestres e 15 especialistas.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, voto pela renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, com duas turmas anuais de 50 alunos, no total de 100 alunos, ofertado pela FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho, situada na Rua Sebastião Juventino, s/n, Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho, por um período de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE, e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente
 ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente